

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 429 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 429 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas e de ordem do Prefeito Municipal; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, e conforme o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 028/2020-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal nº **1.320/2022**; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder cinco diárias a servidora a seguir discriminado:

NOME: *Helenna Taylla Souza*
CARGO/FUNÇÃO: *Assessora Jurídica/Defensoria Pública da Assistência Social*
LOTAÇÃO: *Secretaria Municipal de Assistência Social*
MATRÍCULA: 5028
CPF: 082.***.474-**
RG: 002.***.590

CIDADE DESTINO: *Brasília/DF*

JUSTIFICATIVA: A servidora irá a serviço do Município participar representando o Município de Jucurutu na 13ª Conferência Nacional de Assistência Social que acontecerá de 04 a 09 de dezembro de 2023 em Brasília/DF.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: *Dias 04, 05, 06, 07, 08 e 09 de dezembro de 2023.*

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: cinco diárias.

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO: R\$ 900,00 (*novecentos reais*).

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Jucurutu/RN, 28 de novembro de 2023.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:D6F3C0F6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/11/2023. Edição 3169
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>